

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/22

Emitida em:
04/07/2024 às 11:42:43

Competência:
04/07/2024

Código de Verificação:
3c49674b

Logo prestador

GELSON DA CRUZ CENTRO DE SOLUCOES

CPF/CNPJ: 21.179.843/0001-77

Inscrição Municipal: 27362221

AV CLOVIS PAIM GRIVOT, 257, AP/SL 8 , HUMAITA - Cep: 90250-020

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 093.500.630-34

Inscrição Municipal: Não Informado

IRINEU ORTH

RUA RIACHUELO , 1098, CENTRO HISTORICO - Cep: 90010-270

Porto Alegre

RS

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇO DE IMPRESSORA

Código de Tributação Municipal:

140100900 / Manutenção e conserto de aparelhos, computadores e outros equipamentos e aparelhos de informática e de telecomunicação

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

14.01 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao icms).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 400,00	Valor dos serviços:	R\$ 400,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 400,00
Valor Líquido:	R\$ 400,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>

<https://nfe-web.portoalegre.rs.gov.br/nfse/pages/exibicaoNFS-e.jsf>

1/1